

**Aprovada em 17/02/97**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
TRÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

O Sr. Vereador Carlos Viana entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião inicialmente a Chefe de Repartição, Zulmira Cândida Gonçalves, coadjuvada pela Operadora de Registo de Dados Principal, Carla Margarida Marta.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. **ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NOS DIAS 20 E 27 DE JANEIRO DE 1997**
2. **ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**  
**Técnico Auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 1ª Classe:**
  - a) Elizabete Gonçalves Marques Carvalho
  - b) Maria Alice Pimenta Lucas Ferreira
  - c) Maria da Conceição Pinheiro Melo Leal
  - d) Maria Aurélia Lurdes Filipe
  - e) Olga Maria Pinheiro Melo Monteiro
  - f) Fernando Garcia da Cruz Vasconcelos
  - g) Maria Adelaide Fontes Gomes de Oliveira Busano
  - h) Manuela Maria Pessoa Vaz**Técnico-Adjunto de Biblioteca e Documentação Especialista:**
  - a) Maria Odete Barreira Duarte Buco
  - b) Maria Preciosa Rodrigues Duarte da Fonseca Tenório Pinto**Técnico-Adjunto de Arquivo de 1ª Classe:**
  - a) Alcides da Costa França
3. **ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO - MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELA DE LEMOS JESUS - AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA**

**II - FINANÇAS**

1. **SITUAÇÃO FINANCEIRA**
2. **INERTES - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 25/96 - PROLONGAMENTO DOS CONTRATOS**
3. **INERTES - CONCURSO PÚBLICO Nº 9/96 - ADJUDICAÇÃO**
4. **PRODUTOS ASFÁLTICOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 10/96 - ADJUDICAÇÃO**
5. **VENDA DE VIATURAS PARA SUCATA - AJUSTE DIRECTO**
6. **JOSÉ CARLOS PEREIRA RODRIGUES - SENTENÇA DO TRIBUNAL JUDICIAL DO CIRCULO DE COIMBRA.**

**III - JURIDICO**

1. **RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILARES DE HOTELARIA:**
  - a) Celestino Simões Alfaiate
  - b) Manuel dos Santos Morais
  - c) Maria Rosa Gomes Reis
  - d) Sofiabares - Sociedade de Bares, Limitada
  - e) Manuel Rodrigues da Conceição
  - f) Solar das Andorinhas
  - g) Carli - Comércio de Produtos Alimentares, Limitada
  - h) David Inácio
  - i) David Inácio

- j) Joaquim Soares Lourenço dos Santos
- k) Manuel Jegundo dos Reis, Estrela Jegundo Machado e Pedro Manuel Machado
- l) José Augusto Antunes de Almeida
- m) José Augusto Antunes de Almeida
- n) António Fernandes
- o) Churrasqueira da Pedrulha - Sociedade Hoteleira
- p) Quiosque Bar
- q) Café Brinca
- r) Carlos Alves dos Santos Ferreira
- s) Augusto Lopes & Virgílio, Limitada
- t) Pama - Alimentação e Hotelaria, Limitada

**IV - PLANEAMENTO**

1. ENCOSTA RUA DA SOFIA - RUA DE AVEIRO - ANTE-PLANO DE PORMENOR

**V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. LABURCOL - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 332 NO MONTE FORMOSO - ALTERAÇÃO - REGTº 42669/96
2. TV CABO MONDEGO - INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS - CÉLULA 21 - REGTº 24103/96
3. VALDEMAR ABRANTES SOARES - LOTEAMENTO EM CARAPINHEIRA DA SERRA - REGTº 28513/96
4. L.C.R. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - LOTEAMENTO EM CORRENTE - COSELHAS - REGTº 32624/96
5. BANCO PINTO & SOTTO MAYOR - IMÓVEL NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES - REGTº 44781/96
6. MARTA ISABEL LOURENÇO PEREIRA AMADO - MORADIA NOS ALQUEVES - REGTº 29893/96
7. CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS - MORADIA NA PALHEIRA - REGTº 34438/96
8. SÉRGIO MANUEL RODRIGUES LOPES - MORADIA NO ALGAR - REGTº 18739/96
9. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LIMITADA - BLOCO HABITACIONAL NA QUINTA DO MURTAL - REGTº 1271/97
10. VICTOR MANUEL CURTO SIMÕES E OUTRA - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO EM FRAGOSA/TAVEIRO - REGTº 20060/96
11. INTERNATIONAL HOUSE COIMBRA - PRÉDIO NA RUA ANTÓNIO AUGUSTO GONÇALVES - ALTERAÇÃO DE USO - REGTº 10825/96
12. AQUISIÇÃO DE TERRENOS A EMÍLIA DA COSTA FOLHAS - AMEAL

**VI- OBRAS MUNICIPAIS**

1. ALARGAMENTO E REPARAÇÃO DO PONTÃO DE MOURELOS - VIL DE MATOS - AJUSTE DIRECTO
2. INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR E PLATAFORMA MÓVEL NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO
3. QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA - CONCURSO PÚBLICO - RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA FIRMA MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, LIMITADA

**VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. PROGRAMA RECRIA - COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE POR REGINA DE ALMEIDA ANTUNES DOS SANTOS
2. RUA DE VALE FIGUEIRAS - INGOTE - MUROS DE VEDAÇÃO, PORTÃO E SERVENTIA ÀS HABITAÇÕES DAS PARCELAS 10-A E 10-B - ADJUDICAÇÃO
3. PROCOM - PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA - PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO ESTUDO GLOBAL
4. CONSTRUÇÃO DE CAPELA NA ZOUARRIA E CASTANHEIRA DO CAMPO - PROJECTO DE ARQUITECTURA
5. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PLANO DE ACÇÃO PAR 1977

**VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE COIMBRA:
  - a) parcelas 2 e 3 - depósito das indemnizações
  - b) parcelas 2 e 3 - pagamento de honorários a árbitros
  - c) parcela 13-A - aquisição a António Fonseca Balhau

**IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. REPARAÇÃO DA CARROÇARIA DE UM CARRO ELÉCTRICO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

**X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. TARIFFAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - FIXAÇÃO DE VALORES

**XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

**XII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

Às quinze horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. ACTAS DAS REUNIÕES DE 20/01/97 E DE 27/01/97**

*Deliberação nº 5839/97:*

Aprovar as actas das reuniões dos dias vinte e vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete.  
Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Jorge Lemos, por não ter estado presente nas citadas reuniões.

**I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

**Técnico Auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 1ª Classe:**

- a) Elizabethete Gonçalves Marques Carvalho
- b) Maria Alice Pimenta Lucas Ferreira
- c) Maria da Conceição Pinheiro Melo Leal
- d) Maria Aurélia Lurdes Filipe
- e) Olga Maria Pinheiro Melo Monteiro
- f) Fernando Garcia da Cruz Vasconcelos
- g) Maria Adelaide Fontes Gomes de Oliveira Busano
- h) Manuela Maria Pessoa Vaz

**Técnico-Adjunto de Biblioteca e Documentação Especialista:**

- a) Maria Odete Barreira Duarte Buco
- b) Maria Preciosa Rodrigues Duarte da Fonseca Tenório Pinto

**Técnico-Adjunto de Arquivo de 1ª Classe:**

- a) Alcides da Costa França.

**I.3. ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO - MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELA DE LEMOS JESUS - AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA**

Procedeu-se à assinatura do seguinte contrato a termo certo:

- Maria da Conceição Castela de Lemos Jesus - Auxiliar de Acção Educativa.

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia trinta e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quatrocentos e setenta e nove milhões quinhentos e dez mil trezentos e treze escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e noventa e oito milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e treze escudos e noventa centavos.

**II.2. INERTES - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 25/96 - PROLONGAMENTO DOS CONTRATOS**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número setenta e seis/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5840/97:*

Prolongar os contratos celebrados com Terrazul Agregados - Sociedade de Produção e Comercialização de Inertes, S.A. e Beira Calcários, Limitada, relativos ao fornecimento de inertes, ao abrigo da cláusula 2ª do caderno de encargos, até à celebração do contrato decorrente do concurso público nº 9/96.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II.3. INERTES - CONCURSO PÚBLICO Nº 9/96 - ADJUDICAÇÃO**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número setenta e dois/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento:

*Deliberação nº 5841/97:*

- Adjudicar o fornecimento de inertes, com excepção do fornecimento de britas lavadas, ao abrigo da cláusula de não adjudicação prevista no ponto 9.2. do programa de concurso, à firma Lopes & Gonçalves, Limitada, no total de treze milhões oitocentos e vinte mil duzentos e cinquenta escudos mais IVA, na opção de transporte incluído conforme, discriminado:

- britas de diversas granulometrias - 5.500 toneladas - cinco milhões duzentos e sessenta e três mil e quinhentos escudos
- tout-venant de 1ª - 7.000 toneladas - cinco milhões quinhentos e doze mil e quinhentos escudos
- pó de pedra - 2.000 toneladas - um milhão seiscentos e quarenta mil escudos
- rachão - 1.000 toneladas - oitocentos e vinte mil escudos
- resíduos de pedra - duzentos e cinquenta e três mil escudos

- tout-venant de 2ª - trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos.
  - Dispensar de audiência prévia aos concorrentes ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### II.4. PRODUTOS ASFÁLTICOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 10/96 - ADJUDICAÇÃO

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número noventa e um/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

##### Deliberação nº 5842/97:

- Adjudicar o fornecimento de produtos asfálticos, no valor total de oito milhões quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e quatro escudos mais IVA, às seguintes firmas:
- Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.:
- asfalto 180/200 em tambores, com transporte incluído - 20,4 toneladas - seiscentos e seis mil e oitenta e quatro escudos
  - asfalto 180/200, a granel, sem transporte - 100 toneladas - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - total - dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil e oitenta e quatro escudos mais IVA
- Composan Portuguesa - Derivados Asfálticos, S.A.:
- emulsão cateónica de rotura média a granel, com transporte incluído - 250 toneladas - cinco milhões e setecentos mil escudos
  - emulsão cateónica de rotura rápida, em tambores, sem transporte - 4 toneladas - cento e dois mil duzentos e quarenta escudos
  - total - cinco milhões oitocentos e dois mil duzentos e quarenta escudos mais IVA.
  - Dispensar de audiência prévia aos concorrentes ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea a), do Código do procedimento Administrativo.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### II.5. VENDA DE VIATURAS PARA SUCATA - AJUSTE DIRECTO

Sobre o assunto em epígrafe, a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação número setenta e nove/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

*“1. Nas instalações da Autarquia sitas no Algar e na Cegonha (Aterro Sanitário) encontram-se diversas viaturas inoperacionais e sem possibilidade de recuperação economicamente viável. Este material ocupa espaço que urge libertar, e contribui para formar uma imagem negativa da Autarquia e dos seus serviços.*

*2. É assim que se torna pertinente a venda desse material, desocupando espaço necessário e simultaneamente obter alguma contrapartida financeira.*

*3. O regime de realização de despesas públicas e da contratação pública, consubstanciado no Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, é aplicável à venda de bens móveis das autarquias locais (art. 4º). Deste modo, o procedimento para escolha do comprador será um dos previstos no art. 31º daquele diploma.*

*Dado que o produto da venda não deverá atingir um valor superior a 2.500 contos, poderá ser realizado um ajuste directo com consulta a duas ou mais entidades, de acordo com os arts. 31º, nº 7, e 32º, nº 1, al. d).*

*4. Num processo desta natureza, normalmente o convite para a apresentação de propostas é endereçado a um conjunto de entidades previamente conhecidas. Contudo, tratando-se da venda de viaturas inoperacionais, é possível que, além dos sucateiros, haja mais interessados na aquisição com a apresentação, eventualmente, de propostas de valor mais elevado. Uma forma então, de divulgar a intenção de venda, consiste na publicação de aviso na imprensa local a par do envio de convite às entidades já conhecidas.*

*5. A competência para autorizar a alienação dos bens móveis pertence à Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, art. 51º, nº 1, al. d). Contudo, ao caso vertente não são aplicáveis os procedimentos de alienação dos bens móveis do domínio privado do Estado, previstos no Decreto-Lei nº 307/94, de 21 de Dezembro, de acordo com o art. 1º, nº 2, al. f), do mesmo diploma.*

**6. Face ao exposto, propomos o seguinte:**

- a) a realização de um ajuste directo para a venda de viaturas para sucata;**
- b) a aprovação da lista anexa de entidades a convidar e da publicação de um anúncio/convite na imprensa local;**
- c) a aprovação do caderno de encargos anexo.”**

O Executivo deliberou:

##### Deliberação nº 5843/97:

Realizar um ajuste directo para a venda de viaturas para sucata, aprovando para o efeito o caderno de encargos, o convite a publicar no Jornal das Beiras e Diário de Coimbra e a seguinte lista de entidades a convidar:

- Manuel da Silva Pereira; Baptista & Irmãos, Limitada; Antunes & Soares, Limitada; Rocha Mota & Soares; José Manuel Parente; Sebastião Ricardo Cortez; António Ramalho; Manuel João Francisco; António Aires Henriques; Constantino F. Oliveira & Filhos; Camionantunes, Limitada; Sociedade Electrobobinadora, Limitada; João Mendes Lopes Sousa e Resuco - Reciclagens de Sucata.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II.6. JOSÉ CARLOS PEREIRA RODRIGUES - SENTENÇA DO TRIBUNAL JUDICIAL DO CIRCULO DE COIMBRA**

É a seguinte a informação do Departamento Financeiro para o processo acima identificado:

“Face ao solicitado por V. Exa. acerca das consequências contabilísticas (prejuízos patrimoniais) que pesam sobre a Câmara (ofendida) decorrentes da sentença proferida pelo Tribunal Judicial do Círculo de Coimbra, 2º Juízo, Processo nº 80/96 - Comum Colectivo, do crime de falsificação praticado por José Carlos Pereira Rodrigues (arguido), pelo facto de ter pago com cheque furtado a importância de 3.400\$00 relativa à estadia no Parque de Campismo de Coimbra no dia 22 de Abril de 1995, sou a informar:

O cheque do Banco Pinto & Sotto Mayor era pertença do Sr. Jorge Manuel Sever Catalão e foi passado por José Carlos Pereira Rodrigues no valor de 3.400\$00, à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Coimbra em 22/04/95 para pagamento de utilização do Parque de Campismo.

O cheque foi devolvido pelo Banco Pinto & Sotto Mayor por saque irregular, o processo de instrução criminal foi instaurado e foi deduzida acusação pelo Ministério Público de que resultou a sentença de crime de falsificação.

1. O advogado Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes envia carta à Câmara Municipal de Coimbra, anexo, em relação ao processo em apreço informando da condenação de José Carlos a pena de prisão efectiva de 8 meses e pagar à Câmara o valor de 3.400\$00 acrescidos de juros de 285\$00, assim como juros à taxa legal desde 17/06/96, até ao efectivo pagamento.

No entanto, refere o mesmo advogado que “**não haverá qualquer possibilidade de receber esta importância**” uma vez que o arguido está a cumprir uma pena de 9 anos tendo outras à espera e provou-se em julgamento que se trata de “um indivíduo sem eira nem beira” não possuindo bens penhoráveis que possam vir a ressarcir a Câmara do valor em questão.

**Consequências Contabilísticas**

Nestes termos e salvo melhor opinião, tratando-se de uma dívida oriunda de uma receita cobrada eventualmente (relativa a uma prestação de serviços), atendendo à tramitação processual já ocorrida e com vista a evitar o arrastamento inconsequente deste processo que se assemelha a um crédito incobrável (“...não tem bens penhoráveis” segundo o advogado) face à pena aplicada ao arguido, parece-nos que um procedimento possível a adoptar seria:

anular a guia de receita paga pelo cheque 8906011500 no valor de 3.400\$00; posteriormente abater a importância em causa ao saldo de operações orçamentais, resultando daí um prejuízo para a Câmara.

Não utilizando o procedimento acima referenciado há que aguardar o cumprimento da pena aplicada (9 anos e outras à espera) e manter em cofre durante este período o valor do cheque, o que vem contrariar o parecer emitido pela Inspeção Geral de Finanças em 23/07/96 no processo nº 111.011/95, do relatório nº 91/IAL/95 (a folhas 6 verso) ponto 2.1.1.1.2 à Câmara de Coimbra.

Contudo dado o cariz do processo e não havendo outro tipo de procedimento que nesta data se mostre exequível, resta uma análise de enquadramento legal em sede própria.”

Consultado o Departamento Jurídico o mesmo é de parecer que a solução preconizada pelo Departamento Financeiro é correcta, pelo que o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5844/97:**

- Anular o documento de pagamento nº 96217 de Abril de noventa e cinco, relativo à admissão no Parque Municipal de Campismo nº 20658 paga pelo cheque nº 8906011500 do Banco Pinto & Sotto Mayor no valor de três mil e quatrocentos escudos, passado por José Carlos Pereira Rodrigues.

- Abater a importância de três mil e quatrocentos escudos ao saldo de operações orçamentais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO III - JURÍDICO****III.1. RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILARES DE HOTELARIA:**

Sobre os processos abaixo identificados e com base nos pareceres do Departamento Jurídico datados de vinte e sete de Janeiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5845/97:**

Reclassificar em estabelecimentos de bebidas de 3ª classe, os similares de hotelaria propriedade de:

- Celestino Simões Alfaiate

- Manuel dos Santos Morais

- Sofiabares - Sociedade de Bares, Limitada

- Solar das Andorinhas

- Carli - Comércio de Produtos Alimentares, Limitada
  - David Inácio
  - Manuel Jegundo dos Reis, Estrela Jegundo Machado e Pedro Manuel Machado
  - José Augusto Antunes de Almeida
  - Quiosque bar
  - Café Brinca
  - Augusto Lopes & Virgílio, Limitada.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

*Deliberação nº 5846/97:*

Reclassificar em estabelecimentos de bebidas de 3ª classe e restaurantes de 3ª classe os similares de hotelaria propriedade de:

- Maria Rosa Gomes Reis
  - Churrasqueira da Pedrulha - Sociedade Hoteleira
  - Pama - Alimentação e Hotelaria, Limitada.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

*Deliberação nº 5847/97:*

Reclassificar em estabelecimentos de bebidas - tabernas os similares de hotelaria propriedade de:

- Manuel Rodrigues da Conceição
  - António Fernandes.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

*Deliberação nº 5848/97:*

Reclassificar em snack bar de 3ª classe os similares de hotelaria propriedade de:

- David Inácio
  - José Augusto Antunes de Almeida.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

*Deliberação nº 5849/97:*

Reclassificar em restaurante - snack bar de 3ª classe o similar de hotelaria propriedade de Joaquim Soares Lourenço dos Santos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

*Deliberação nº 5850/97:*

Reclassificar em restaurante de 3ª classe o similar de hotelaria propriedade de Carlos Alves dos Santos Ferreira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Carlos Viana.

## PONTO IV - PLANEAMENTO

### IV.1. ENCOSTA RUA DA SOFIA - RUA DE AVEIRO - ANTE-PLANO DE PORMENOR

Pelo Sr. **Presidente** foi feita a apresentação do estudo orientador, elaborado pelos serviços municipais, da encosta da Rua da Sofia/Rua de Aveiro, o qual visa essencialmente fazer a conjugação dos usos futuros de parte dos espaços existentes entre a Rua de Aveiro e a parte posterior dos edifícios da Rua da Sofia.

Referiu ainda que a conveniência deste estudo resulta do financiamento à Câmara Municipal de Coimbra pelo Programa Urban que irá permitir fazer uma intervenção no Colégio das Artes/Pátio da Inquisição e Cerca de São Bernardo.

Após análise preliminar efectuada pelos Srs. Vereadores o Sr. Presidente informou que iria encetar diligências/contactos com a Venerável Ordem Terceira de São Francisco proprietária de parte dos terrenos envolvidos nesta operação e solicitar ao Ministério da Defesa a devolução à Câmara do Colégio da Graça onde esteve instalado o Quartel da Sofia.

Sobre o assunto apresentado foram tecidos alguns comentários pelos Srs. Vereadores os quais concordaram na generalidade com o estudo apresentado.

Para o Sr. **Vereador Alexandre Leitão** e considerando a excelente localização daquele espaço, que não vai mexer com interesses pré-instalados de moradores, gostaria de ver estudada e definida uma área de lazer com animação turística e cultural e nomeadamente, uma concentração de bares com qualidade arquitectónica.

Também o Sr. **Vereador João Silva** se congratulou com a apresentação deste processo, o qual, juntamente com outros também já apresentados, irá suscitar mais uma discussão sobre a cidade e a sua renovação urbana.

No entanto surge-lhe um problema de imediato e que consiste na desocupação dos edifícios ainda ocupados pelos militares, uma vez que, apesar da extinção da Região Militar, não houve redução da ocupação do espaço físico mantendo-se o mesmo nível de ocupações. A extinção da Região Militar que tem ocorrido de forma graduada e pouco visível tem levado à degradação das instalações face à não realização de obras de manutenção das mesmas.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** concordou com o estudo apresentado e que servirá de orientação para o desenvolvimento do processo. No entanto e a propósito da intervenção do Sr. Vereador João Silva sobre a extinção da Região Militar, referiu a sua preocupação sobre algumas notícias que têm vindo a ser publicadas sobre a extinção da Cenel. É um problema um pouco assustador, na medida em que aquela empresa emprega um grande número de trabalhadores e quadros. Como ainda não viu nenhuma tomada de posição questiona-se sobre o futuro da Cenel.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou de que aquilo que se tem falado até agora, nada é concreto, na medida em que se não conhecer o projecto, pensando no entanto que o processo deverá decorrer por um processo de privatização da “holding” EDP. O que se tem falado são umas hipóteses de trabalho, mas referiu que a Câmara Municipal de Coimbra tem uma palavra a dizer nesta matéria. A Cenel é uma empresa pública e concessionária da Câmara de Coimbra. Portanto um processo desta natureza carece do aval de todos os Municípios portugueses que terão de equacionar os termos da concessão. Neste sentido tem que se aguardar o desenvolvimento do processo, fazendo um apelo à serenidade.

Voltando ao Colégio da Graça, o Sr. Presidente referiu que ele é património municipal embora tenha sido cedido para uso militar. É neste sentido que irá proceder a negociações tendo em vista a sua devolução ao Município. Se não houver receptividade da outra parte informou os Srs. Vereadores que irá apresentar uma proposta que tenha em vista a tomada de posse do direito de propriedade das instalações em causa.

Quanto ao estudo em análise e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5851/97:*

- Aprovar na generalidade o estudo orientador que abrange os Colégios situados ao longo da Rua da Sofia, desde a Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes até à Igreja de Santa Justa e a encosta que se estende até à Rua de Aveiro, Ladeira do Carmo e Travessa de Montarroio.

- Organizar processo adequado tendo em vista a análise e debate público.

- Avançar em interligação com o Programa Urban com o processo de ordenamento dos jardins/Cerca de S. Bernardo/Colégio das Artes/Pátio da Inquisição.

Deliberação tomada por unanimidade.

Nesta oportunidade e no âmbito do Programa Urban referiu ainda o Sr. Presidente na conveniência de dar alguma utilização à casa sita na Cerca de São Bernardo, que presentemente se encontra ao abandono e com infiltrações de água a provocar a sua degradação.

Assim, considerando o carácter especial da Universidade dos Tempos Livres que ocupa esporadicamente as instalações do Clube dos Empresários e a Escola Superior de Educação, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

*Deliberação nº 5852/97:*

Ceder as instalações da casa da Cerca de São Bernardo à Universidade de Tempos Livres, delegando no Sr. Presidente o desenvolvimento do processo.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento e sendo dezassete horas o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo recomeçando às dezassete horas e quinze minutos.

## **PONTO XII - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

### **XII.1. JOÃO DA COSTA PINTO - MAINÇA - LORDEMÃO**

Este município veio apresentar reclamação pelo facto de não lhe ser dada resposta a um pedido feito em Setembro de noventa e seis, relativamente a uma questão que se prende com a construção de um muro de vedação da sua propriedade, não concordando com o alinhamento que os serviços técnicos lhe impõem, em face de uma rua projectada para o local.

O Sr. Presidente informou este município de que face à complexidade do assunto iria solicitar ao Chefe de Divisão e Director do Departamento que lhe fizessem um relatório completo da situação, após deslocação ao local, tendo em vista uma conclusão do processo.

#### **XII.2. VICTOR MANUEL DA SILVA - VALONGO**

Mais uma vez este município veio queixar-se da obra clandestina efectuada por Manuel Alves Bento e relativa à ampliação de uma oficina.

O Sr. Vereador Vasco Cunha, sobre este assunto e uma vez que conhecia o processo, referiu que iria inteirar-se do ponto da situação.

#### **XII.3. ANTÓNIO FACHADA - ALMALAGUÊS**

Mais uma vez este município veio solicitar informações sobre uma queixa por si apresentada contra a construção de uma escada e patamar levada a efeito por António Felicidade Isidoro em terreno que pensa ser pertença do domínio público.

O Sr. Presidente informou este município que o processo em causa já decorreu os seus trâmites pelo Tribunal Judicial de Coimbra e que a acção por ele intentada foi julgada improcedente, tendo absolvido o Sr. António Felicidade Isidoro.

Informou também o Sr. Presidente que acima da Câmara estão os Tribunais e havendo recurso interposto pelos reclamantes a Câmara não vai interferir até à decisão final do Tribunal. No entanto aconselhou o município a encarregar um projectista de encontrar uma solução arquitectónica para o seu prédio, ficando a Câmara com a disponibilidade necessária para ajudar a encontrar uma boa solução.

#### **XII.4. CAROLINA TAVARES DE LEMOS - CERNACHE**

Esta município veio queixar-se de uma situação de insalubridade que se arrasta há cerca de dez anos, situação essa causada pelas escorrências de uma fossa do prédio situado na parte superior do seu quintal, e do qual é administrador o Sr. Jorge Luis Mendes.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou de que a Câmara já deliberou em reunião do Executivo de quinze de Janeiro de noventa e seis, mandar proceder à construção de uma nova fossa, pelo que iria solicitar aos serviços (Departamento de Obras Municipais e Departamento de Administração Urbanística) para procederem em conformidade com o que foi deliberado.

Neste momento e sendo dezanove horas entrou o Dr. Rui Hamilton Pires Martins, Director do Departamento de Administração Geral, passando a secretariar os trabalhos.

#### **XII.5. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES - S. MARTINHO DE ÁRVORE**

Na sequência de uma intervenção já efectuada numa reunião pública (cerca de quatro meses) esta município veio solicitar informação sobre o ponto da situação da construção de um ramal de saneamento.

O Sr. Presidente informou esta município que no dia oito de Janeiro de noventa e sete deu entrada na Câmara um aditamento contendo uma nova planta do lote e arranjos exteriores, pelo que os técnicos teriam que analisar o processo antes de tomada de decisão definitiva.

#### **XII.6. CRISTINA MONTEIRO CAMPOS - BAIRRO DA ROSA**

Esta município veio solicitar uma banca para proceder à venda no Mercado D. Pedro V, numa situação provisória.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Alexandre Leitão que rapidamente procedesse à organização do processo da hasta pública.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que a Câmara tem que obedecer ao Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal e não estão previstas as ocupações provisórias. A situação desta munícipe é comum.

**XII.7. JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO - COIMBRA**

Este munícipe veio solicitar informação relativamente a um requerimento que apresentou no sentido de lhe ser alargado o horário de venda ambulante, em virtude do seu artigo (cachorros, bifanas, etc.) ser mais vendável em horário nocturno.

Após algumas considerações efectuadas sobre o pedido do munícipe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5853/97:*

Aprovar, a título excepcional e pelo prazo de seis meses, o alargamento do horário solicitado e compreendido entre as doze e as seis horas.

Deliberação tomada por unanimidade.

**XII.8. AMÂNDIO CARACITAS DOS SANTOS PARREIRAL - S. JOÃO DO CAMPO**

Este munícipe veio queixar-se de uma obra clandestina levada a efeito pela Sra. Emília Nogueira, e relativa à construção de um telheiro/alpendre nas traseiras da habitação, bem como o divisionamento do sótão, para habitação. Com esta construção o munícipe sente-se prejudicado, pois retira-lhe a sua privacidade.

O Sr. Presidente informou este munícipe de que decorre um processo de contra-ordenação, e que irá ser instaurado o respectivo processo de desobediência às notificações, pelo que terá que aguardar o desenvolvimento do processo.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**V.1. LABURCOL - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 332 NO MONTE FORMOSO - ALTERAÇÃO - REGTº 42669/96**

Respeita o presente processo a um pedido de alteração do alvará de loteamento nº 332, concretamente no aspecto que se refere à ocupação da totalidade de uma das sub-caves dos lotes sete a catorze.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e nove de Janeiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5854/97:*

Aprovar o pedido de alterações ao alvará de loteamento nº 332 nos termos da informação número seiscentos e setenta e nove de dez de Janeiro de noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**V.2. TV CABO MONDEGO - INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS - CÉLULA 21 - REGTº 24103/96**

Sobre um pedido de autorização para realização de trabalhos de instalação da rede de distribuição de televisão por cabo - rede de Coimbra - célula 21, o Executivo deliberou, nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e nove de Janeiro de noventa e sete:

*Deliberação nº 5855/97:*

- Deferir o pedido de colocação dos armários 1A0 - 1A0A - 1A1 - 1B2 - 1B1 - 1B0 nos termos propostos na informação número noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

- Indeferir o pedido de colocação do armário 1A2 por prejudicar a circulação de peões e o ambiente estético do local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.3. VALDEMAR ABRANTES SOARES - LOTEAMENTO EM CARAPINHEIRA DA SERRA - REGTº 28513/96**

Refere-se o processo em análise a um projecto de loteamento de um terreno desenvolvido em zona residencial e zona florestal.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e nove de Janeiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5856/97:*

Indeferir o pedido de licenciamento nos termos e com os fundamentos constantes da informação número três mil quatrocentos e dezasseis/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.4. L.C.R. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - LOTEAMENTO EM CORRENTE - COSELHAS - REGTº 32624/96**

Sobre o processo de loteamento de uma propriedade situada em Corrente, Estrada de Coselhas e com base nas informações técnicas dos serviços, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5857/97:*

- Deferir o pedido de averbamento solicitado através dos requerimentos registados com os números trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e oito/noventa e seis.  
- Notificar a actual titular do processo nos termos propostos na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Vasco Cunha e Victor Carvalho dos Santos.

**V.5. BANCO PINTO & SOTTO MAYOR - IMÓVEL NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES - REGTº 44781/96**

Face ao que é informado pelos serviços técnicos nomeadamente informação datada de vinte e oito de Janeiro de noventa e sete do Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5858/97:*

Autorizar a vedação, limpeza e prospecção geológica do lote em causa, com a condição da vedação ser metálica, resistente e permanecer sempre em boas condições estéticas de segurança e limpeza e proceder em conformidade com o que é informado pelo Chefe de Divisão (informação número oitenta e três de vinte e dois de Janeiro de noventa e dois).  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Vasco Cunha e Victor Carvalho dos Santos.

**V.6. MARTA ISABEL LOURENÇO PEREIRA AMADO - MORADIA NOS ALQUEVES - REGTº 29893/96**

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e nove de Janeiro de noventa e sete e sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5859/97:*

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número cinco/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à cedência de uma parcela de terreno com a área de cinquenta e um virgula oitenta metros quadrados destinada a integrar no domínio público, devendo dar-se conhecimento à requerente bem como do teor da deliberação nº 5107/96.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.7. CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS - MORADIA NA PALHEIRA - REGTº 34438/96**

Tendo por base o que é informado pelos serviços técnicos competentes, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5860/97:*

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número um/noventa e sete da Divisão de Solos e correspondente à área de cedência de trezentos e quatro virgula setenta e oito metros quadrados a integrar no domínio público da Câmara.  
- Notificar o requerente nos termos propostos na informação número duzentos e doze/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.8. SÉRGIO MANUEL RODRIGUES LOPES - MORADIA NO ALGAR - REGTº 18739/96**

Tendo por base o que é informado pelos serviços técnicos competentes, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5861/97:*

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número onze/noventa e sete da Divisão de Solos e correspondente à área de cedência de sessenta e sete metros quadrados a integrar no domínio público da Câmara.  
- Notificar o requerente nos termos propostos na informação número duzentos e quarenta e dois/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.9. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LIMITADA - BLOCO HABITACIONAL NA QUINTA DO MURTAL - REGTº 1271/97**

Tendo por base o que é informado pelos serviços técnicos competentes, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5862/97:*

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatro/noventa e sete da Divisão de Solos e correspondente à área de cedência de seiscentos e setenta e nove metros quadrados a integrar no domínio público da Câmara.
  - Deferir o pedido de licenciamento nos termos propostos na informação datada de dezasseis de Janeiro de noventa e sete do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.10. VICTOR MANUEL CURTO SIMÕES E OUTRA - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO EM FRAGOSA/TAVEIRO - REGTº 20060/96**

Sobre o pedido de viabilidade de loteamento acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5863/97:*

- Emitir parecer desfavorável nos termos enunciados na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo os serviços proceder em conformidade com o mesmo.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.11. INTERNATIONAL HOUSE COIMBRA - PRÉDIO NA RUA ANTÓNIO AUGUSTO GONÇALVES - ALTERAÇÃO DE USO - REGTº 10825/96**

Respeita este processo a um pedido de alteração de uso do prédio sito na Rua António Augusto Gonçalves, tendo em vista a instalação de equipamento escolar.

Sobre o mesmo, o Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e nove de Janeiro de noventa e sete, a seguinte informação:

*“Considerando os factos relevados nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, e a circunstância de se tratar de equipamento escolar (de iniciativa particular) com pequena dimensão física, bem como a previsão de que o respectivo horário de maior utilização será desfasado do funcionamento do “Portugal dos Pequenitos”, proponho que a Câmara Municipal pondere a proposta formulada no ponto A do parecer do Chefe da Divisão, Eng. Luís Leal, datada de dezassete de Janeiro de noventa e sete, a qual subscrevo, bem como o que se refere em B do mesmo parecer.”*

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5864/97:*

- Aprovar a proposta constante da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.12. AQUISIÇÃO DE TERRENOS A EMÍLIA DA COSTA FOLHAS - AMEAL**

Para este assunto e com base na informação número trinta e quatro/noventa e sete da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5865/97:*

- Adquirir a Emilia da Costa Folhas, pelo montante de quatro milhões de escudos, sendo novecentos e vinte mil escudos relativos à parcela A e três milhões e oitenta mil escudos relativos à parcela B as parcelas de terreno abaixo identificadas:
    - Parcela A - prédio rústico, sito na freguesia do Ameal, inscrito na respectiva matriz nº 2987 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 517, com a área de quatrocentos e sessenta metros quadrados, que confronta a Norte com José Pires Fresco Júnior, a Sul com Manuel Costa Folhas, a Nascente com estrada e a Poente com Emília da Costa Folhas.
    - Parcela B - prédio urbano, sito na freguesia do Ameal, inscrito na matriz respectiva sob o artº 87º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 520, com a área coberta de setenta e cinco metros quadrados e logradouro com a área de duzentos metros quadrados, que confronta a Norte com Manuel Pires Fresco, a Sul com José Rodrigues Paula, a Nascente com caminho público e a Poente com estrada.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS**

**VI.1. ALARGAMENTO E REPARAÇÃO DO PONTÃO DE MOURELOS - VIL DE MATOS - AJUSTE DIRECTO**

Sobre este assunto e com base na informação número doze/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5866/97:**

- Realizar um ajuste directo par a obra de "Alargamento e Reparação do Pontão de Mourelos - Vil de Matos", com prazo de recepção de propostas de dez dias úteis, aprovando para o efeito a seguinte relação de empresas a consultar: Bento & Bento, Limitada; Marques & Filipe, Limitada e Henrique da Piedade Matos, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº José da Silva Martins, Engº Serra Constantino e Oficial Administrativa Irene André.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº Teles de Oliveira, Engº Técnico Afonso Patrício e Engº Serra Constantino.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.2. INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR E PLATAFORMA MÓVEL NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Para este assunto a Divisão de Edifícios elaborou a informação número sessenta/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

*"Deliberou a Câmara Municipal na sua reunião de vinte e sete de Janeiro de noventa e sete, aprovar a abertura de concurso limitado para a obra referida em epígrafe, com os factores de ponderação, nomeadamente, qualidade (quarenta por cento), preço (trinta por cento), assistência técnica (trinta por cento).*

*Ora, de acordo com o artº 118º do Decreto-lei nº 405/93, no concurso limitado sem apresentação de candidaturas, quando se trate de propostas não condicionadas, a adjudicação será obrigatoriamente feita à proposta de mais baixo preço.*

*Compreende-se assim, que não sejam tidos em conta tais critérios, pelo facto de, no concurso limitado sem apresentação de candidaturas, o dono da obra apenas convidar, para participar no concurso, aquelas entidades que podem garantir um adequado cumprimento do contrato.*

*Assim, dado tratar-se de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artº 49º e nº 2 do artº 50º do Decreto-lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, deverá ser rectificada a referida deliberação, devendo ser mantido o critério de apreciação proposto através da nossa informação número quarenta e sete/noventa e sete de vinte e três de Janeiro de noventa e sete."*

O Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5867/97:**

Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Edifícios acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.3. QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA - CONCURSO PÚBLICO - RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA FIRMA MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, LIMITADA**

Sobre o assunto acima mencionado o Departamento Jurídico em conjunto com a Divisão de Edifícios elaboraram a informação número vinte e três/noventa e sete, que a seguir se transcreve:

*"Em cumprimento do despacho do Exmoº Presidente da Câmara nº 81/PR/97, datado de vinte e dois de Janeiro p.p., somos a informar o seguinte:*

*1 - A reclamação apresentada pela firma Manuel Rodrigues Gouveia, Limitada, diz respeito à inclusão no Programa de Concurso acima identificado, de um critério de apreciação das propostas para adjudicação (número dezoito) contrário ao disposto na lei, nomeadamente no despacho MOPTC nº 63/94 publicado no Diário da República, II Série de dezassete de Janeiro de noventa e cinco.*

*2 - Aduz como fundamento da reclamação que o ponto 4 do nº 18 do Programa de Concurso ao exigir "...três obras de natureza idêntica e de valor superior ao preço base de licitação" exclui deste concurso desde logo muitas empresas que para além de estarem habilitadas a realizar a obra, possuem suficiente capacidade técnica e financeira para levarem a bom termo a sua execução.*

*3 - Refere ainda, que tal critério só serve o interesse das grandes empresas ao mesmo tempo que discrimina e impede o desenvolvimento das pequenas e médias, que independentemente da sua dimensão possuem os requisitos exigidos pelo seu alvará.*

*4 - Contudo, e embora numa primeira análise pareça existir razão à interessada, julgamos não ser de aceitar a sua reclamação.*

*5 - Na verdade, o ponto 4 do nº 18 do Programa de Concurso, mais não exige que a comprovação da capacidade técnica dos diversos concorrentes de forma a permitir ao dono da obra uma decisão que melhor sirva o interesse público.*

6 - Dito de outro modo, ao sujeitarmos os concorrentes a determinados requisitos visa-se obter a apresentação de propostas que melhor resultado ofereçam em função da obra posta a concurso.

7 - Conforme referem, quer a Directiva nº 93/37/CEE, de catorze de Junho, quer o despacho MOPTC nº 63/94, a capacidade técnica do empreiteiro pode e deve ser avaliada face às obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhadas dos respectivos certificados de boa execução dos quais constaram o montante, a data, etc..

8 - Assim, a Câmara Municipal de Coimbra mais não fez do que exigir de forma clara e transparente, os requisitos que reputa indispensáveis e essenciais à prossecução da obra posta a concurso.

9 - Pelo que e sem necessidade de mais delongas propomos o não provimento da reclamação apresentada.”

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5868/97:*

Negar provimento à reclamação apresentada pela firma Manuel Rodrigues Gouveia, Limitada.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VII.1. PROGRAMA RECRIA - COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE POR REGINA DE ALMEIDA ANTUNES DOS SANTOS**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número sessenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

*Deliberação nº 5869/97:*

- Rectificar a deliberação nº 4995/96, de trinta de Setembro, passando a constar que a Câmara autoriza a comparticipação de duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três escudos para as obras a executar no imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque nº 48/52 no âmbito do Programa RECRIA pela proprietária do prédio D. Regina de Almeida Antunes dos Santos e não o montante de novecentos e cinquenta e oito mil e setenta e quatro escudos, notificando-se a requerente em conformidade.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. RUA DE VALE FIGUEIRAS - INGOTE - MUROS DE VEDAÇÃO, PORTÃO E SERVENTIA ÀS HABITAÇÕES DAS PARCELAS 10-A E 10-B - ADJUDICAÇÃO**

Para o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação número sessenta e oito/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5870/97:*

- Adjudicar provisoriamente a empreitada de execução de “Muros de vedação, portão e serventia às restantes habitações sitas nas parcelas 10-A e 10-B, em Coimbra”, à firma Construções Jacob Ferreira, Limitada, pelo valor de dois milhões seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias.  
- Proceder à audiência dos interessados, nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. PROCOM - PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA - PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO ESTUDO GLOBAL**

Respeita o presente processo a um pedido da Associação Comercial e Industrial de Coimbra solicitando que a Câmara Municipal de Coimbra participe em cinquenta por cento a verba correspondente aos vinte e cinco por cento do valor total do estudo global para o Projecto de Reabilitação da Baixinha.

Assim, dado que esta Câmara tem tido desde o início deste projecto um evidente empenhamento, visível nomeadamente, através da promoção de projectos complementares a este para esta mesma área urbana (dos quais destacamos o Programa de Reabilitação Urbana) e dado que é um dos promotores do “Projecto de Revitalização da Baixinha de Coimbra”, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5871/97:*

Atribuir à Associação Comercial e Industrial de Coimbra um subsídio no montante de dois milhões trinta e nove mil quinhentos e trinta e um escudos, destinado a cobrir cinquenta por cento das despesas não participadas com o estudo global do PROCOM.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. CONSTRUÇÃO DE CAPELA NA ZOUARRIA E CASTANHEIRA DO CAMPO - PROJECTO DE ARQUITECTURA**

Sobre este assunto e com base na informação número setenta e um/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5872/97:*

Aprovar o projecto de arquitectura para a “Construção de Capela na Zouparria e Castanheira do Campo”, sendo a aprovação dos projectos de especialidade da responsabilidade da Comissão da Capela de Zouparria e Castanheira do Campo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.5. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PLANO DE ACÇÃO PARA 1997**

Relativamente ao assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número setenta e três/noventa e sete do Director do Departamento de Desenvolvimento Social:

*Deliberação nº 5873/97:*

Aprovar o plano de acção para mil novecentos e noventa e sete do Programa de Reabilitação Urbana, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

**VIII.1. CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE COIMBRA:**

**a) PARCELAS 2 E 3 - DEPÓSITO DAS INDEMNIZAÇÕES**

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trinta e dois/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos:

*Deliberação nº 5874/97:*

Proceder ao depósito dos montantes de treze milhões trezentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte escudos (parcela A) e de um milhão novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e três escudos (parcela B) na Caixa Geral de Depósitos, á ordem do Juíz de Direito do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao próximo dia vinte de Fevereiro, em guias independentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) PARCELAS 2 E 3 - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS A ÁRBITROS**

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número trinta e três/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5875/97:*

Remeter as notas de honorários ao Departamento Financeiro relativas ao pagamento de noventa e quatro mil novecentos e noventa e quatro escudos, a cada um dos árbitros abaixo identificados:

Engº Alberto Duarte Moraes

Engº António Oliveira Teles Corte-Real

Engº Francisco José Manso Lemos de Mendonça.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**c) PARCELA 13-A - AQUISIÇÃO A ANTÓNIO FONSECA BALHAU**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trinta e um/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos:

*Deliberação nº 5876/97:*

Adquirir a António da Fonseca Balhau, casado com Lúcia Nora da Costa, no regime da comunhão geral, a parcela de terreno nº 13A, destinada à construção do Aterro Sanitário de Coimbra, pelo valor de oitenta mil escudos, com a área de três mil setecentos e oitenta metros quadrados, prédio rústico situado em Vale Ruivo, freguesia de Taveiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 13 e descrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artº 1007, que confronta a Norte com António da Fonseca Balhau, a Sul com Joaquim Maria Veiga Júnior, a Nascente com Vladimiro Santos e a Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA****IX.1. REPARAÇÃO DA CARROÇARIA DE UM CARRO ELÉCTRICO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5877/97:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezasseis de Janeiro de noventa e sete que abriu concurso público para reparação da carroçaria de um carro eléctrico, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso, caderno de encargos e aviso de publicação do Diário da República e a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº Carlos Alberto Lousada da Silva Brito, Engº Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, Engº José Manuel Junqueiro Galas e Engº Luis Artur Leite Coelho dos Santos - suplente, bem como recomendar à equipa projectista do Parque Verde do Mondego o estudo da implantação de linha de eléctrico com vocação turística a montante da Ponte de Santa Clara e na margem do Mondego.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA****X.1. TARIFAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - FIXAÇÃO DE VALORES**

Para este assunto, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5878/97:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de vinte e sete de Janeiro de noventa e sete que aprovou as seguintes tarifas de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, valores aos quais acrescerá o IVA à taxa em vigor:

**Do Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água:**

- Tarifa de colocação do contador - cinco mil duzentos e cinquenta escudos
- Tarifa de interrupção - dois mil cento e noventa escudos
- Tarifa de restabelecimento - dois mil cento e noventa escudos
- Tarifa de transferência do contador - cinco mil cento e trinta escudos
- Tarifa de aferição do contador - cinco mil seiscientos e cinquenta escudos

**Regulamentos Municipais do Serviço de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais:**

- Tarifa de fiscalização e ensaio das canalizações dos sistemas prediais - cinco mil setecentos e oitenta escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA****XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES****INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES****1 - PROCESSOS DE OBRAS**

O Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo dos seguintes processos objecto de despacho na semana de vinte e sete de Janeiro de noventa e sete a trinta e um de Janeiro de noventa e sete:

Despachos de **deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abrocol	registo nº. 104/97
Adelino de Paula Henriques Fonseca	registo nº. 1916/97
Afonso Davim de Oliveira	registo nº. 42206/96
Alfredo Carvalho Anastácio	registo nº. 27396/93
Alzina de Jesus Bogalho Marques	registo nº. 34326/96
Amilcar Machado Vale Fonseca	registo nº. 42117/96
Angelo António Costa Bizarro	registo nº. 33370/96
António da Silva Santos	registo nº. 1394/97
António Francisco Nunes	registo nº. 39625/96
António Marques	registo nº. 44422/96
Arlindo Carvalho Oliveira Rodrigues	registo nº. 44062/96
Artur Jorge Ascenso Duarte	registo nº. 41050/96
Aurélio Lopes	registo nº. 42491/96

Auto Maran	registo nº. 561/97
Bascol	registo nº. 43763/96
Bascol	registo nº. 43765/96
Bascol	registo nº. 43762/96
Bascol	registo nº. 43764/96
Bascol	registo nº. 43766/96
Bascol	registo nº. 43761/96
Carlos Dino Santiago	registo nº. 42341/96
Companhia de Seguros Império, SA	registo nº. 40438/96
Conimbriga	registo nº. 1854/97
Constrafel	registo nº. 40268/96
Construções J. Paiva , Lda.	registo nº. 473/97
Domobra	registo nº. 42351/96
Ediourem	registo nº. 44746/96
Eduardo da Silva Castro	registo nº. 30233/96
Fernando Cerveira Pais Andrade	registo nº. 35052/96
Fernando Manuel Gonçalves	registo nº. 261/97
Fernando Manuel Pereira Pais	registo nº. 31357/96
Florindo Paiva Fernandes	registo nº. 12734/96
Francisco M. M. Forbes Bessa	registo nº. 42227/96
Habichoupal	registo nº. 34991/96
Habichoupal	registo nº. 34990/96
Habichoupal	registo nº. 34989/96
Habichoupal, Lda.	registo nº. 34988/96
Herculano Gonçalves	registo nº. 26483/96
João Carlos Forte Jacome	registo nº. 30339/96
João Manuel Gomes e Silva	registo nº. 43135/96
Joaquim Domingos Relvão Matos	registo nº. 18165/96
Joaquim Ferreira Ligeiro	registo nº. 44160/96
Joaquim Miguel Fernandes	registo nº. 43584/96
José Correia Calhau	registo nº. 28105/96
José Luis Santiago Frade	registo nº. 34320/96
José Manuel F. de Oliveira	registo nº. 40882/96
José Manuel Oliveira Santos	registo nº. 2995/96
José Oliveira Ferrão	registo nº. 1066/97
Julio Carreira	registo nº. 706/97
Luis Nunes Dias	registo nº. 31766/96
Manuel da Encarnação Duarte	registo nº. 665/97
Manuel Gaspar Coutinho	registo nº. 39967/96
Maria Adilia Cordeiro Gomes	registo nº. 43923/96
Maria Alice Correia S. S. Gomes	registo nº. 36631/96
Maria Helena Castro Machado	registo nº. 40253/96
Maria Olimpia Felicia Rebolo	registo nº. 42284/96
Marsifar	registo nº. 43906/96
Natividade Conceição S. Almeida	registo nº. 35734/96
Paulo Jorge Silva Geraldês	registo nº. 2442/97
Paulo José Rodrigues Batista	registo nº. 43414/96
Paulo Manuel Simões Fernandes	registo nº. 185/97
Romeu Dias da Silva	registo nº. 253/97
Rui Manuel da Costa Gonçalves	registo nº. 24603/96
Sanca, Soc.Const. Administ.Urbanizações	registo nº. 44535/96
Teresa Maria M.D.A.B.A. Santos	registo nº. 39665/96
Tosta Rica	registo nº. 41300/96
Trilogia - Gestão de Imóveis, SA	registo nº. 42191/96
Vasco Manuel Gomes	registo nº. 1979/97
Victor Manuel Ferreira Ramos	registo nº. 26643/96
Vitor Manuel Bernardes Fonseca	registo nº. 28051/96
Vitor Manuel Castro Magalhães	registo nº. 35584/96
Vitor Manuel Ferreira Simões	registo nº. 8656/95
Vitor Manuel Gomes Lobo	registo nº. 39553/96.

Despachos de **indeferimento** com os fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços:

3 Rosas - Soc. Imediação Imobiliária	registo nº. 41289/96
Abel Fachada	registo nº. 36401/96
Abel Fachada	registo nº. 15389/96
António dos Santos Anjos	registo nº. 33555/96
Armando da Silva Delgado	registo nº. 27118/96
Benilde Assunção Silva Moura	registo nº. 27117/96
Bial. Portela & C <sup>a</sup> ., SA	registo nº. 39697/97
Castro e Castanheira, Lda.	registo nº. 43505/96.
Elsa Margarida dos Santos Correia	registo nº. 40955/96
Emídio Rodrigues Santos	registo nº. 41565/96
Fernando Lopes	registo nº. 30971/96
Joaquim Ribeiro da Silva	registo nº. 33573/96
José Azenha Cardoso e outros	registo nº. 40556/96
José de Oliveira Rodrigues	registo nº. 11644/96
José dos Santos Gualter	registo nº. 43589/96
José Maria Lopes Couceiro	registo nº. 25491/96
José Miguel Rodrigues Faria	registo nº. 34856/96
Patrocinia Fátima M.R.Vargas	registo nº. 24058/96.

Despachos que mandaram **arquivar**, com os fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços:

Margarida Maria Cascalheira Feliciano	registo nº. 39442/93.
---------------------------------------	-----------------------

Despachos de **notificação**, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Álvaro Fonseca	registo nº. 43567/96
Américo Fonseca Dias	registo nº. 3606/96
Ana Ferreira Sousa Coimbra	registo nº. 16822/96
António Jorge Aleixo Caçador	registo nº. 15395/96
António Manuel V.M. Ramalho	registo nº. 44044/96
António Teles Lopes Seco	registo nº. 43039/96
Associação Real Republica Ay-Ó-Linda	registo nº. 41672/96
Centro Cultural R. da Boica e E. Velha	registo nº. 1373/96
Cipriano Felicidade Isidoro	registo nº. 27119/96
Coimbralgar	A.R.S. 84/97
Fernando Verissimo Tenente	registo nº. 23510/96
João Duarte	registo nº. 21140/96
Joaquim Pereira Ladeiro de Carvalho	registo nº. 21996/95
Joaquim Simões Costa Ferreira	registo nº. 35068/95
José Carlos Costa Melo	registo nº. 28788/96
José Carlos Melo Rodrigues	registo nº. 9120/96
José da Cruz Gouveia	registo nº. 39546/96
José Lourenço Elias Pereira	Inf.nº.2868/96 - FOP
José Luis Rocha Rosado	registo nº. 34041/94
Julio Lopes	registo nº. 16075/96
Manuel dos Santos Silva	registo nº. 23737/96
Manuel João Carvalho Santos	registo nº. 34885/96
Manuel José Morais Pereira	registo nº. 6198/96
Maria da Silva Carvalho	registo nº. 43462/96
Maria Isabel B.P.Moreiro	registo nº. 15011/96
Mário Augusto dos Santos Monteiro Melo	registo nº. 2145/96.
Orlindo Manuel dos Santos Videira	registo nº. 9159/96
Patrocinia C.D. Verdasca	registo nº. 34153/96.

Despachos ordenando ser dado **conhecimento** das informações técnicas dos serviços :

Alice Conceição Madeira T. Fernandes	registo nº. 28992/96
Cáritas Diocesana de Coimbra	registo nº. 2595/97
Carlos José Dias Batista	registo nº. 133/97
Dataplás - Plásticos Técnicos, Lda.	registo nº. 32894/96
Fernando Manuel Simões Campino	registo nº. 40073/96
Fernando Santos Aleixo	registo nº. 42366/96
Habijovem	registo nº. 1505/97

Isabel Maria da Ressureição Santos	registo nº. 41986/96
Joaquim Afonso	registo nº. 41320/96
Joaquim Almeida da Silva	registo nº. 43295/96
Joaquim Miguel Fernandes	registo nº. 40726/96
José Augusto de Matos	registo nº. 39858/96
José Augusto de Matos	registo nº. 39857/96
José Carlos Prata Pina	registo nº. 31660/96
Lucas Costa e Fernandes, Lda.	registo nº. 40794/96
Manuel José Monteiro C. Dourado	registo nº. 41393/96
Maria de Fátima Nunes Ribeiro	registo nº. 42122/96
Maria Rosa Laranjeira Gomes	registo nº. 35730/96
Paulo José Fernandes Cardoso	registo nº. 9788/96
Ricardo da Silva Simões	registo nº. 39332/96
Virgílio Zacarias da Costa	registo nº. 43409/96
Vitor Silva Santiago Oliveira	registo nº. 41221/96.

Despachos solicitando **parecer**, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Associação dos Arquitectos Portugueses	registo nº. 947/97
Isabel Maria Duarte Ferrão	registo nº. 2817/97
Maria da Conceição Sousa Galvão	registo nº. 42078/96
Prédio em estado degradação-R.Borges Carn.	Inf. nº. 2774/96
Tetragram - Actividades Hoteleiras	registo nº. 4499/94.

## **XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

### **1 - EX-PREFEITO DE PORTO ALEGRE**

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores de que se encontra em Coimbra a convite da Faculdade de Economia e ex-Prefeito de Porto Alegre convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes na Casa Municipal da Cultura a fim de assistirem a uma palestra sobre o Orçamento Participado.

Informou também que o ex-Prefeito era portador de uma mensagem do prefeito actual do Município de Porto Alegre, propondo a abertura de contactos institucionais tendo em vista a geminação das duas cidades. Deu conhecimento da disponibilidade da Câmara e que o processo iria ser desenvolvido.

### **2 - INFORCID - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores de que no âmbito da cooperação com a Secretaria de Estado da Administração Pública iria ser colocado no Átrio da Câmara Municipal um posto de informação que dará acesso a consultas a Diários da República, Despachos, Portarias e outras informações sobre a Administração Pública. É um processo aferido através da coordenação do Secretariado par a Modernização Administrativa e visa tornar acessível aos cidadãos toda a informação da Administração Pública. Brevemente irá ser instalado outro posto na Casa Municipal da Cultura.

### **3 - SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

O Sr. Presidente informou que em colaboração com a Prevenção Rodoviária Portuguesa, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana iria dar-se início a uma campanha de sensibilização respeitante à prevenção rodoviária, através da distribuição de um desdobrável produzido pelos serviços municipais. Referiu ainda a exposição foto-jornalística com fotografias de acidentes de viação, instalada num autocarro de dois andares dos SMTUC, que irá percorrer diversas escolas do município. Salientou, por outro lado, a colaboração da imprensa e da rádio através da divulgação de mensagens alusivas.

### **4 - ESTACIONAMENTO**

O Sr. Presidente informou que estão em curso obras junto à entrada lateral do edifício dos Paços do Município no sentido de ser criado estacionamento destinado, à administração municipal, tendo em vista acabar com o estacionamento de veículos junto à entrada principal do edifício.

Junto à Polícia de Segurança Pública está também prevista a criação de estacionamento para quatro ou cinco viaturas, destinado a táxis, ou estacionamento pago.

Por outro lado, a passadeira entre a Polícia de Segurança Pública e a Caixa Geral de Depósitos irá ser substituída por passeio.

**5 - CARNAVAL - TOLERÂNCIA DE PONTO**

Atendendo a que tem sido prática neste Município, conceder tolerância de ponto aos funcionários municipais no dia de Carnaval, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

*Deliberação nº 5879/97:*

Conceder aos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados tolerância de ponto no dia onze de Fevereiro, sem prejuízo de serem assegurados os serviços essenciais, designadamente Bombeiros, Cemitério, Higiene, Transportes Públicos e Água e Saneamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

Ainda sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5880/97:*

Realizar a próxima reunião ordinária da Câmara, que se encontra marcada para o dia dez de Fevereiro, no dia dezassete de Fevereiro.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.